



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 236/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, objetivando a prestação de serviços de projeção mapeada arquitetural na fachada do Palácio do Congresso Nacional (cúpula e Anexo I do Senado e cúpula e Anexo I da Câmara dos Deputados).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.132633/2026-03, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.132519/2026-75, o Parecer nº 509/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.163499/2026-84, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.175076/2026-15, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009873/2026-79, resolvem aditar o Contrato nº 236/2024, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 236/2024 fica prorrogado de 18 de dezembro de 2026 a 18 de dezembro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4473 de 09 de setembro de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 1% (um por cento) do valor anual do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a *CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA*, do Contrato original, c/c o art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos termos já aprovados não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON ALVES DE FREITAS
PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

Assinado digitalmente por PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS
LTDA:13542814000108
ND: C=BR, CN=PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS
LTDA:13542814000108, L=Brasília, O=PRO-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=DF
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.09.22 09:43:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.420 & E V E N T O S

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\PRO VIDEO CT 0236 2024 3ªTA 2ªProrr. 9873 2026 (C).doc